



INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2026/DEPRO

Estabelece regras específicas, parâmetros e procedimentos complementares, com relação direta e indireta, para avaliação e aprovação de Ensino Individual no âmbito do Departamento de Engenharia de Produção, Campus São Cristóvão, da Universidade Federal de Sergipe

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 82/2025/CONEPE, Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2015/CONEPE, Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO necessidade de complementar normas regulamentadoras de Ensino Individual;

CONSIDERANDO ainda a decisão deste Colegiado, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 14 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Complementar as normas regulamentadoras do Ensino Individual do curso de graduação em Engenharia de Produção, conforme instruções descritas em anexo.

Art. 2º Solicitação do Ensino Individual deve ser feita pelo discente via formulário eletrônico no SIGAA no período estabelecido pela Coordenação de Administração Acadêmica (CAA).

Art. 3º Paralelamente a solicitação via SIGAA, discente deve enviar para e-mail da Coordenação do Departamento “Declaração de Incompatibilidade de horário”; “Horário Individual”, “Histórico Escolar”, declarações estas em anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 4º As solicitações de Ensino Individual serão apreciadas pelo Conselho do Departamento de Engenharia de Produção considerando os seguintes critérios:

- I. Solicitação apenas de componente curricular obrigatório;
- II. Discente ter integralizado, pelo menos, 85% da carga horária do curso;
- III. Discente poderá concluir curso em até 02 semestres, considerando no planejamento o semestre letivo da matrícula e seu subsequente;
- IV. Discente deve integralizar curso com, no mínimo em 10 (dez) semestres letivos, com auxílio do Ensino Individual;

- V. Comprovar incompatibilidade de horário;
- VI. Discente não ultrapassar 38 (trinta e oito) créditos por semestre, exceto “formandos” (alunos em que matrícula no(s) componente(s) solicitado(s) o torna apto a concluir o curso no semestre letivo da matrícula, excetuando o(s) componentes(s) solicitado(s) regularmente); e discentes com “Média Geral Ponderada (MGP) $\geq 7,0$ ” e Índice de Rendimento (IR) $\geq 0,85$
- VII. Discentes “formandos” terão prioridade nos pleitos de Ensino Individual, considerando o pressuposto do item VI anterior.

Art. 5º Avaliação do pleito dependerá da análise do planejamento de oferta curricular do departamento no semestre solicitado;

Art. 6º A análise do item IV do **Art. 4º** considerará o descrito no campo “Período Letivo Atual” descrito no histórico escolar do discente.

Parágrafo único: Discentes ingressantes por transferência, interna ou externa, podem solicitar atualização do campo “Período Letivo Atual” descrito no histórico escolar, solicitando alteração à Coordenação de Administração Acadêmica (CAA), em momento anterior à solicitação de Ensino Individual.

Art. 7º Casos omissos serão avaliados pelo Conselho Departamental de Engenharia de Produção de São Cristóvão.

Art. 8º Estas normas entrarão em vigor no dia de sua aprovação no Conselho Departamental de Engenharia de Produção de São Cristóvão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 06 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Emerson Cleister Lima Muniz
Chefe do Departamento do curso de Engenharia de Produção

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Declaro, para os devidos fins, que eu, **[nome completo]**, matrícula **[xxxxxxxxxx]** no curso de Engenharia de Produção, Campus São Cristóvão, não possuo capacidade, nem disponibilidade para participar da turma regular do componente **[CÓDIGO - NOME]**, que ocorre às **[dia da semana]**, no horário **[horário do componente]**, dado conflito de horário com o componente **[CÓDIGO - NOME]** na qual estou matriculado(a).

[Local], [Data - Mês - Ano].

[ASSINATURA]

[Nome Completo do Aluno]

[Número de Matrícula]